



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

## ERRATA DE EDITAL Nº 003 – CREDENCIAMENTO 001/2024

O Município de Jeceaba, Estado de Minas Gerais por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital De Credenciamento Nº 001/2024.

Desta forma, levando em consideração que os procedimentos aquisitivos públicos são regidos pelos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e tendo em vista que a Errata deve ser publicada no Diário Oficial do Município.

Motivado pela necessidade desta publicação, o edital passa a vigorar nos termos abaixo:

No anexo I - Termo de Referência, **item 4.2:**

- 1) **Onde se lê:** A primeira emissão de cartões será feita de acordo com o cadastro inicial de beneficiários apresentado pela Prefeitura de Jeceaba, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do envio deste cadastro;
- 2) **Leia-se: 4.2 A primeira emissão de cartões será feita de acordo com o cadastro inicial de beneficiários apresentado pela Prefeitura de Jeceaba, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do envio deste cadastro.**

Tendo em vista que a alteração supracitada **não interfere** na elaboração da proposta, fica mantida a data do edital.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência da Lei Federal 14.133/2021 devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do sites [www.jeceaba.mg.gov.br](http://www.jeceaba.mg.gov.br).

Jeceaba, 08 de abril de 2024.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida  
Agente de Contratação